

# **Violência de gênero contra a mulher e o poder do símbolo: um estudo literário a partir das personagens femininas de José de Alencar, Iracema e Maria da Glória.<sup>1</sup>**

Marina Barbosa da Silva<sup>2</sup>

2022

## **Resumo**

O presente trabalho propõe uma breve reflexão sobre as teorias de Pierre Boudieu, Simone de Beauvoir e Judith Butler numa análise conteudista e literária, pragmática e referencial para demonstrar a intrínseca relação existente entre a efetivação dos direitos e garantias individuais e coletivos na construção do simbólico feminino e a dominação estrutural masculina. Através do entendimento sobre as bases do patriarcalismo, sua análise histórica, identificando em Pierre Bourdieu a violência simbólica na dominação da mulher, para entendermos melhor o que Judith Butler determina como dominação masculina e a heteronormatividade compulsória; tendo como norte a condição humana da mulher em perspectiva histórica e literária diante dos direitos e garantias. Serão analisadas as personagens femininas de José de Alencar, Iracema e Maria da Glória, ambas do final do século XIX.

**Palavras-chave:** Violência de gênero. Simbólico. Literatura. Personagens femininas.

## **Abstract**

The present work proposes a brief reflection on the theories of Pierre Boudieu, Simone de Beauvoir and Judith Butler in a content and literary, pragmatic and referential analysis to demonstrate the intrinsic relationship between the realization of individual and collective rights and guarantees in the construction of the feminine symbolic. and male structural domination. Through the understanding of the bases of patriarchy, its historical analysis, identifying in Pierre Bourdieu the symbolic violence in the domination of women, to better understand what Judith Butler determines as male domination and compulsory heteronormativity; having as a guide the human condition of women in historical and literary perspective in the face of rights and guarantees. The female characters of José de Alencar, Iracema and Maria da Glória, all from the late 19th century, will be analyzed.

**Keywords:** Gender violence. Symbolic. Literature. Female characters.

## **1 Introdução**

Muitos são os postos de relevância quando o assunto é a violência contra a mulher, mas o presente trabalho quer trazer as questões mais pungentes da vida social para ser analisada tendo como contexto analítico as discussões e análises literárias.

---

<sup>1</sup> Trabalho de conclusão do curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho - Sete Lagoas - MG - Orientador: Professor Doutor Fabrício Veiga Costa

<sup>2</sup> DIREITO – FACULDADE SANTO AGOSTINHO – marinagrsp@gmail.com

Os direitos sociais, também chamados de direitos de segunda geração ou de segunda dimensão, são assegurados pela Constituição Federal de 1988, têm sua normatização direta grafada no artigo 6º, mas em outras partes da Carta encontramos menção ao que determinam-se como direitos prestacionais sociais do Estado em relação aos indivíduos, mas a história e a literatura diferem homens de mulheres e, até os direitos mais básicos, devem ser exigidos de formas diferentes pelas mulheres.

Essa diferença social está em nossa base cultura e nossa formação social. A violência contra a mulher é um grave problema social no Brasil e no mundo e, apesar de muitas discussões e muita luta em defesa dos direitos das mulheres a violência continua enraizada na nossa espinha de formação.

Enquanto os direitos individuais, cláusulas pétreas segundo o artigo 60º parágrafo 4 inciso IV, normatizados no artigo 5º, protegem o homem em sua individualidade do poder estatal, os direitos de segunda dimensão garantem condições mínimas de vida digna. Não é possível pensar em direitos de primeira geração, garantias individuais, sem que exista condição social mínima para que isso ocorra, assim sendo, os direitos assegurados no artigo 6º da CF são determinantes para o cumprimento dos direitos individuais.

Como pensar em garantias e direitos individuais preservados quando as mulheres devem lutar pela sobrevivência diária? Existe muita discussão sobre o tema, muito embora os avanços na proteção da mulher ainda sejam poucos, fracos e, por que não dizer, violentos. A mulher vitimizada tende a ser tratada como coautora da violência, isso porque são estigmatizadas simbolicamente como menores.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) reconhece a violência de gênero contra a mulher como uma questão de saúde pública, além do sofrimento físico e psíquico gera sofrimento a coletividade, pois viola os direitos humanos fundamentais.

Nota-se que muitas vezes o conceito de violência contra a mulher é usado como sinônimo de violência doméstica e violência de gênero, mas, em que pese seus pontos de confluência, cada um traz suas próprias especificações, mas o cerne é um, a mulher subjugada por simplesmente ser mulher.

Hoje no Brasil existe uma gama de entidades que prestam serviço de atendimento à mulher vítima de algum abuso, tais como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, os Conselhos Estaduais e Municipais da Condição Feminina e as Delegacias de Defesa da Mulher, conquistas importantes no combate à violência contra a mulher.

O desenvolvimento nos estudos de gênero trouxe novas terminologias e “violência de gênero” passou a ser usado como um conceito mais amplo que “violência contra a mulher” (Saffioti & Almeida, 1995). Tal novo conceito abrange não apenas as mulheres, mas o presente estudo colocará uma lupa na violência institucionalizada e socialmente aceita, inclusive na literatura nacional. Nesse ponto pode-se dizer que a violência contra a mulher

é, além de uma das principais formas de violência de gênero, a base para as diversas violências de gênero da sociedade atual.

É notório que a violência não se justifica por nada, ocorre que a construção de nossa sociedade cercou com os muros da privacidade a legitimação para a violência no lugar em que ela nunca deveria acontecer, em casa. Tomando por base a construção social patriarcal e machista na qual nos inserimos fica evidente a ligação entre essa cultura e a banalização da violência contra a mulher.

As perspectivas ético-históricas dos direitos humanos apontam para uma evolução em direção aos estudos e soluções dos problemas específicos dessa violência, que macula a sociedade moderna. Em que pese saibamos e entendamos suas origens, dimensões e cultura de formação política, social, ideológica, os passos em direção a uma igualdade posicional entre os gêneros ainda é distante.

Historicamente analisando a violência e os direitos das mulheres percebemos que apenas nos últimos cem anos temos movimentação de corpo. As lutas, de fato, têm seu início no século XVIII, porém mudanças significativas só foram sentidas só século passado. Por óbvio que legislações específicas, como a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, que traz inovação jurídica e processual, tentam preencher as arestas históricas de diminuição em relação à mulher. Ocorre que as inovações, ainda que em caráter coercitivo e punitivo da lei, não modificam séculos de diminuição e achatamento social.

Em muito casos a própria vítima não se identifica nessa condição, pois aceita e entende com normalidade os atos violentos. A imersão nessa realidade não permite a lucidez necessária para buscar ajuda, vez que não é possível a distinção entre o certo e o errado, em virtude do que se determina como machismo estrutural.

Discute-se, hodiernamente, a violência como fenômeno social, o que não podemos é afastar a história e considerar que tal problema seja exclusivamente moderno, aliás sabemos que os fatos que justificam ou embasam a fala dos agressores e a aceitação das vítimas é, justamente, por que sempre foi assim ou, por que em briga de marido e mulher ninguém mete a colher ou, inúmeros outros chavões e clichês que ferem de morte uma sociedade como um todo. Na literatura não só não é diferente, como existe uma orientação velada de posturas feitas como femininas ou masculinas. Nossos registros históricos através da literatura nos mostra a aceitação social para a violência de gênero contra a mulher.

### 1.1 Violência, um fato.

A violência de gênero contra a mulher é o ato que pode resultar ou não em morte, lesão física, sexual ou psicológica de mulheres, na esfera pública ou privada. Esta violência é baseada no gênero, o que significa que os atos violentos são cometidos contra as mulheres porque são mulheres.

Antes das legislações que especificavam a violência contra a mulher em função do gênero a luta era maior, pois as estatísticas camuflavam uma verdade inegável a história estava corroborando com o aumento em função da inércia do Estado. Numa sociedade movida pelo machismo e pela misoginia o grito era abafado.

Inúmeras são as formas de violência que uma mulher pode sofrer pelo fato de ser mulher. A violência pode ser realizada por indivíduos ou, até mesmo, pelo Estado, seja por ação ou omissão. Em alguns países ainda hoje existe a prática de mutilação genital feminina, ato praticado pelas famílias com o consentimento e/ou aprovação e/ou conivência do Estado. Isso sem faltar em casamentos forçados, trabalho escravo, assédio sexual, estupro, aborto forçado, parto por cesariana forçado, coerção reprodutiva, seja por força do Estado (caso Janaína em Mococa interior de SP, que sofreu esterilização forçada) ou por desamparo legal suficiente para a proteção a maternidade.

O caso Janaína não é um fato isolado na esterilização de mulheres. As agressões podem vir da família, e no Brasil, a Lei Nº 10.778/2003 determina a notificação compulsória de qualquer caso de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde, tal mecanismo visa coibir a violência contra a mulher.

Apesar de legislação já abordar a violência específica contra a mulher, em função do gênero, e, além da existência da notificação compulsória seguida da investigação de cada situação proporcionar impacto para reversão da impunidade do agressor, constantemente defendido por uma tradição cultura misógina e, termos um instrumento direcionador das políticas e atuações governamentais em todos os níveis como previsto na legislação existente, ainda estamos distantes de um sistema de proteção efetivo.

Sabemos que não é possível crer em uma sociedade plena e justa sem a observância de direitos básicos como os assegurados nos artigos 5º e 6º da nossa Constituição Federal, os chamados direitos e garantias fundamentais. Mas pensarmos de maneira isolada sem tomar a perspectiva da individualidade da mulher e aceitar a isonomia como secundária.

Através de uma pequeno vislumbre das teorias de Pierre Boudieu, Simone de Beauvoir e Judith Butler, numa análise conteudista e literária, pragmática e referencial para demonstrar a intrínseca relação existente entre a efetivação dos direitos e garantias individuais e coletivos na construção do simbólico feminino e a dominação estrutural masculina.

Para Boudieu, a “dominação masculina” histórica é uma construção de “dominação simbólica” que é exercida nos corpos, mentes, discursos, práticas sociais e institucionais, ou seja, estrutura toda a organização concreta e simbólica da vida social, dessa forma as personagens femininas são reprodução de estruturação da visão simbólica da dominação e da violência de gênero sofrida pela coletividade feminina.

Para a Teoria Material da Constituição, só é possível surgir uma Constituição Social se a norma for politizada e não apenas codificada. Para tanto, a vida plena deve ser buscada

em totalidade de igualdade em observância ao que já está estabelecido na Constituição Federal. Ocorre que a violência institucionalizada encontra nas vertentes sociais suas justificativas de existência.

Mas não seria possível pensarmos em direitos de segunda geração sem falarmos da antinomia entre Estado de Direito e Estado Social. Como não é possível falar em sociedade igualitária sem isonomia de tratamentos entre os gêneros. Nesse seguimento a análise dos trabalhos de Ernst Forsthoff, George Burdeau e Pierre Boudieu será introduzida.

A opressão sofrida pelas mulheres imersas num sistema patriarcal é constantemente analisada e vista revista como sendo uma relação de dominação universal, mas a identidade das muitas formas de violência não é única. As muitas formas de resistência e as muitas formas de violência são narradas e caladas na nossa literatura, como reflexo de poder patriarcal que se legitima nos diversos cenários histórico-literários.

Barreira na efetivação dos Direitos Sociais, o princípio da reserva do possível, torna-se muleta de justificativa, assim como o princípio da legalidade orçamentária e, em alguns casos, o princípio da separação dos poderes, quando as garantias só conseguem ser alcançadas em esfera judicial. Casos em que o direito das mulheres é deixado em segundo plano em detrimento do “querer social”, historicamente masculino. Casos em que mulheres vítimas de estupro ou assassinato são consideradas causadoras e culpadas. Nesse sentido estudar a dinâmica hermenêutica entre os princípios e regras, haja vista que a norma é fruto dessas duas partes.

À luz das análises das personagens femininas, Iracema, Maria da Glória e Aurélia Camargo, de obras do autor José de Alencar, observar a história e a construção simbólica da violência de gênero contra a mulher. A falta de efetivação dos direitos sociais assegurados na Carta Magna, podem ser não só decorridos da falta de planejamento político, mas histórico institucionalizado nas convenções sociais. Para tanto faz-se necessário analisar e compreender o problema da concretização dos direitos sociais, quais sejam, educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, ligado à ação ou omissão do poder público em relação às garantias sociais e seus prismas tangentes à legalidade e ao poder judiciário no âmbito do gênero feminino.

## **2 AS BASES DO PATRIARCALISMO**

A palavra patriarcalismo tem origem na palavra grega pater, tem por definição ideológica a supremacia do homem na sociedade. Tal ideia data o uso, com a conotação de autoridade masculina na organização social, com os hebreus; o propósito era qualificar o líder da sociedade judaica como detentor de força e, conseqüentemente, domínio. O grego helenístico também fazia menção a ideologia, haja vista que as mulheres eram concebidas

como objetos de satisfação masculina e, em função disso, julgadas como inferiores.

No entanto é recorrente o engano em dizer que na história da humanidade o homem se apresentou sempre como superior às mulheres, em se tratando da vida social. É fato que o patriarcalismo inverteu a ordem social que existia em muitas civilizações, em que a mulher era considerada superior, o chamado matriarcalismo. O arqueólogo Arthur Evans, no início do século XX, apresentou um estudo sobre achados na cidade de Cnossos, Creta, em que os artefatos e pinturas mostram a figura da mulher em posição de honra e superioridade. Ocorre que em inúmeros locais no globo essa mesma maneira de posição social da mulher também foi registrada, conforme estudos históricos e arqueológicos.

O que ocorre é que ao longo da história humana a lógica da dominação pela força masculina estabeleceu o poder de uma autoridade, muitas vezes via religião, e tal força era sobreposta sobre seus subordinados e suas vontades. Esse poder estende-se sobre a situações global da vida social, em que os homens dominam familiares, empregados e, sobre tudo, nos aspectos políticos de uma organização social. Dessa forma, todas as pessoas passam a dever obediência à imagem do homem dominante.

O poder do homem branco é sobre sua mulher, seus filhos, seus súditos, seus escravos, seu povo, por que o poder patriarcal, instituído ao longo dos anos, se fortaleceu e fortaleceu a crença na superioridade do homem dominante. Cabia, ao homem, o poder nas decisões mais importantes da vida em sociedade, seu poder passa a ser inquestionável. Desta forma, na patriarcalismo, as relações em sociedade são estabelecidas em patamares desiguais, hierarquizados e, sobre tudo, rotuladores.

Para manter o controle e o poder patriarcal há que se tornar a ponta mulher em ponta fraca e despreparada, portanto, ao longo dos séculos a mulher é desmerecida e rotulada como a mais frágil, a que precisa ser cuidado e amparada, a que não tem inteligência para tomar as decisões e, etc.

Os reflexos de dessas atitudes são sentidos até hoje, pois a teoria discriminatória do machismo está centrada na ideia da superioridade masculina patriarcal de prover, cuidar e fazer pela sociedade e pela família, sendo a última considerada célula vital da sociedade e tendo o homem como figura de poder.

A intensidade do poder masculino foi, em grande parte, organizada e consolidada na Idade Média com o amparo da Igreja Católica, uma vez que a “Caça às Bruxas” era o principal mote da Santa Inquisição. Sabemos que as mulheres eram torturadas e mortas sob a acusação de serem feiticeiras. Muitas pertenciam a religiões matriarcais que subsistiam ao poder do Cristianismo dominador.

A pesar do período de supremacia do patriarcado perdurar por séculos e apresentar suas emanções até o presente momento, na Revolução Francesa ele foi colocado em questionamento, em virtude na nova organização da sociedade que se pretendia então.

Sob os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, a sociedade via novas portas para os indivíduos se posicionarem no mundo moderno. Tal movimentação revolucionária tentou por fim a concepção massificadora que identificava as pessoas, rótulos, permitindo, de certa forma, a identificação individual e o direito a singularidade de cada pessoa na sociedade.

Inaugurada a nova fase histórica da sociedade ocidental, a Revolução Francesa é o marco da História Contemporânea, fato que repercutiu no Ocidente e, por óbvio, influenciou diversos outros países, incluindo o Brasil. O que não afasta o Patriarcalismo embutido no subconsciente das sociedades.

Muito embora as Constituições ocidentais afirmem a igualdade entre todos os indivíduos, o pensamento histórico patriarcal se faz presente nas muitas esferas da sociedade moderna, maculando e ferindo de morte nossa sociedade. As raízes desse pensamento segregacionista se fazem presentes no ideário humano, pois foi construído ao longo dos séculos e, para fazer valer o ideal de igualdade entre todos é preciso indicar as formas e as ocasiões em que os efeitos nocivos deste pensamento e posicionamento se apresentam.

## 2.1 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA EM PIERRE BOURDIEU

Para o sociólogo francês Pierre Bourdieu, elaborador do conceito social de violência simbólica, a violência exercida sem coação física, que causa danos morais e psicológicos, é uma forma de violência que se apoia no reconhecimento de uma imposição predeterminada, seja ela econômica, social, cultural, institucional ou simbólica.

Segundo seus trabalhos somos divididos em quatro tipos capital; o capital econômico, envolvendo as questões financeiras; o capital social, questões de amizade e convívio; capital cultural, envolvendo questões de educação, formação acadêmica e questões relativas às artes; e capital simbólico, relativo as questões de honra, de reconhecimento. Para Bourdieu através do capital simbólico é que se determinam certas diferenças de poder social, ou seja, é através dessa faceta que instituições e/ou indivíduos tentam, e conseguem, inspirar outros indivíduos ou instituições com suas ideias.

Com a elaboração de crenças sociais, a violência simbólica induz nos indivíduos a assertiva sobre se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante. Em função desse discurso dominante, a violência simbólica é manifestada no reconhecimento da legitimidade desse discurso dominante, assim, a violência simbólica é o meio de exercício do poder simbólico, ou seja a dominação está para além das questões físicas, pois se dá com a cumplicidade entre o agressor e o agredido, sem que, comumente, tenham a real consciência sobre os fatos.

Em outras palavras a violência simbólica é um conceito de violência cometida com a aceitação social, vez que os envolvidos são, muitas vezes, fruto de uma sociedade já doente. Para Pierre Bourdieu isso ocorre, principalmente, em virtude da ausência de equidade entre

as formas de capital, pois quando as crenças dominantes impõem hábitos, comportamentos ou valores, sem para isso recorrer as vias físicas, está criando um ambiente de violação.

Na obra *A dominação masculina*, Pierre Bourdieu, faz uma análise acerca da violência simbólica tangível a mulher inserida numa sociedade patriarcal. O autor verificou que sempre é esperado para o homem possuir o capital maior do que o da mulher, qualquer que seja o tipo, econômico, social, cultura ou simbólico.

Segundo Bourdieu tal fato está ligado à naturalização da dominação masculina na sociedade, visto que ao julgar e condicionar a mulher como inapta a ocupar certos cargos, e oferecer salários mais baixos para elas quando exercem as mesmas funções dos homens alegando que elas devem ganhar menos por que engravidam, por exemplo, encontramos aí um dolo simbólico.

Por óbvio que o dolo simbólico reflete nos outros capitais, como o econômico, o social e o cultural. Logo o juízo de dominação masculina sobre a mulher ecoa nos muitos casos de violência física e psíquica, pois há a reverberação da violência simbólica nas muitas facetas sociais.

## 2.2 HETERONORMATIVIDADE COMPULSÓRIA E A DOMINAÇÃO MASCULINA EM JUDITH BUTLER

A filósofa Judith Butler, uma das principais teóricas contemporânea sobre o feminismo, teoria queer, filosofia política e ética, escreveu no ano de 1989, há 30 anos, o livro *“Gender Trouble”* (lançado em português em 2003 como *“Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade”*). Nesta obra a filósofa propõe uma descrição de gênero tangível às convenções sociais. Para ela ao nascermos nos é atribuído um gênero, ou seja, somos marcados, nomeados e rotulados pelas instituições sociais.

Com a atribuição predefinida pela sociedade e definida pelas ações e/ou omissões de um todo histórico há a criação das expectativas sobre o indivíduo. Em outras palavras, “meninas vestem rosa, meninos vestem azul”.

Tal rotulação faz com que meninas assumam um papel preordenado, assim como meninos também. Nessa seara meninas são treinadas com seus brinquedos a assumirem os seus lugares e papéis quando mulheres, quais sejam, cuidar da família e deixar o trabalho sobre a batuta do homem, vez que o menino cresceu recebendo tal orientação, de que ele seria o mantenedor da família e, assim, da sociedade. Por vezes essa cultura de papéis previsíveis torna a sociedade doente, pois muitos indivíduos sofrem com suas atribuições predeterminadas. São pessoas que não desejam atender as expectativas que a sociedade impõe, têm percepção de si.

Ocorre é que numa sociedade de papéis predeterminados e instituídos há séculos,

as questões de gênero tangíveis a escolha e/ou construção ficam subjugada, pois são indivíduos que apesar de nascerem numa sociedade são, diariamente, obrigados a representar os papéis que lhes foram entregues.

Os chamados “Problemas de Gênero” buscam afirmar a complexidade dos desejos e a complexidade das identificações de gênero e se acreditamos nos direitos fundamentais do ser humano não podemos tangenciar a liberdade fundamental de expressão de gênero. Ocorre que somos levamos, como gado, a heteronormatividade compulsória.

Em sua obra Judith Butler não nega as diferenças entre os sexos, mas questiona os paradigmas científicos divergente sobre um determinismo estático preso atribuições corpóreas e de classificação. Para a autora a sexualidade humana possui formas diferentes das que se presume apenas sabendo do gênero de um indivíduo. As afirmações sociais sobre feminino e masculino são variáveis de acordo com a cultura na qual estamos inseridos, ou seja, não possuem significado fixo.

Nesse sentido de fixação de sexualidade e de papéis a heteronormatividade impositiva e compulsória é mais uma violência impetrada pelo machismo dominante, em que os papéis são fixos e determinados para a manutenção do poder, sem questionamento sobre a liderança patriarcal.

Neste sentido Butler provocou uma revolução nas lutas feministas, visto que contrariou alguns dogmas sociais, a começar pela distinção sexo/gênero. Ao trazer a problematização sobre o indivíduo do feminismo ser as mulheres apontando a heterossexualidade compulsória, imposta pelas instâncias reguladoras do poder, ela abre caminho para a “construção variável da identidade”.

## 2.3 A CONDIÇÃO HUMANA DA MULHER EM SIMONE DE BEAUVOIR

“Eu disse como esse livro [O segundo sexo] foi concebido; quase fortuitamente, querendo falar de mim, percebi que precisava descrever a condição das mulheres [...] Tentei pôr em ordem no quadro, à primeira vista incoerente, que se ofereceu a mim: em todo caso, o homem se colocava como o Sujeito e considerava a mulher como um objeto, o Outro. [...] Um dos mal-entendidos que meu livro suscitou foi que se pensou que nele eu negava qualquer diferença entre homens e mulheres: ao contrário, ao escrevê-lo medi o que os separa; o que sustentei foi que essas dissimilaridades são de ordem cultural e não natural. Contei sistematicamente como elas se criam, da infância à velhice, examinei as possibilidades que este mundo oferece às mulheres, as que lhes são recusadas, seus limites, suas oportunidades e faltas de oportunidades, suas evasões, suas realizações.”

Simone de Beauvoir

Simone de Beauvoir representa um marco para os ideais de igualdade entre os gêneros. Como escritora e filósofa foi uma voz de vanguarda em função das suas ideias. Em sua obra O Segundo Sexo, escrito em delicado momento histórico de reconstrução no pós-guerra europeu, a obra é uma resposta para as mulheres que buscavam seu lugar numa

sociedade marcada pela dureza machista que vetava qualquer voz sobre a sexualidade da mulher, sobre assuntos como menstruação ou erotismo sem diminuir a natureza humana.

As mulheres formam um grupo diferente de qualquer outro grupo social, porque não se trata de uma unidade que podem ser isoladas, elas são a metade de uma totalidade: a espécie humana. As mulheres são essenciais e insubstituíveis; não podem, por esta razão, ser exploradas da mesma maneira que outros grupos sociais. Para a condição humana de existência elas são essenciais, porém, seus papéis na vida econômica, social e político, são secundários. Para entender a condição da mulher, segundo Simone de Beauvoir, precisamos ter em mente, além dos aspectos históricos, a combinação dicotômica de ser, ao mesmo tempo, fundamental e secundária. Apesar de ser oprimida, a mulher também ocupa lugar de destaque no mundo dos homens, o que faz dela um ser *sui generis*.

Na sociedade industrial de Simone de Beauvoir, a mulher ficava às margens, porém, era o centro da sociedade que crescia. Como a força de trabalho é o que move o mundo, o homem transforma as condições naturais e produz uma sociedade cega às necessidades de 50% da humanidade, as mulheres. Uma revolução na produção, ainda em processo, tenta transformar essa visão e trazer a mulher para o universo do trabalho. Sem predeterminar que o universo da mulher é apenas a família.

### **3 Personagens Femininas e o autor.**

#### **3.1 O que é literatura.**

A Literatura é uma forma de expressão artística presente em todas as civilizações, seja escrita em livros clássicos ou via transmissão oral, como é de conhecimento comum a existência em diversas culturas mundiais. É, portanto, uma manifestação verbal. A definição mais usada e aceita é a “mímesis” aristotélica, que se aplica não apenas à literatura, mas também às demais expressões artísticas. (Música, dança, pinturas, esculturas, arquitetura etc).

Para Aristóteles existe uma imitação (mímesis) que é positiva e não pode ser considerada falsa ou enganosa. Contrariando seu mestre, Platão, Aristóteles traz como resumo de sua definição sobre “mímesis” a afirmação tão conhecida de que “a arte imita a natureza”.

O conceito, muitas vezes entendido de modo equivocado e laminar, restringe a imitação ao retrato, à cópia simples, porém não é essa a visão de Aristóteles sobre a mimesis, pois sua ideia abrange o processo criativo e adaptativo da natureza e, se a arte pode imitar o processo criativo da natureza pode, também, criar o novo. Ou seja, para o filósofo a imitação da produção proporcionaria uma equivalência de original, e assim o

homem pode criar para si aquilo que a natureza não forneceu, como é o natural, ou aqui para nossa análise, o social.

Existe uma releitura do autor Oscar Wilde afirmando justamente que “a vida imita a arte”; mas dentro de uma análise que condiciona as atitudes humanas ao que se expressa em forma de arte. Tal visão dupla sobre o fato é de extrema relevância, posto que coloca a literatura em dois polos opostos; em um ela é reflexo da natureza/sociedade e em outra ela é condicionante ou norte para aqueles que as admiram.

Na contemporaneidade a definição de Literatura não é tão simples, existe ainda uma questão social que envolve as análises sobre o que é tido como literatura e o que é considera “inferior”. Com raízes europeias em nossa formação cultural, pode-se entender que, também na literatura, ainda se percebe a visão errônea de que há superioridade dessa cultura que, é sabido, é branca e do universo masculino. Deixando de lado tudo o que não é assim, um universo literário feminino, negro, indígena, “queer” e de outros tantos sem voz e sem representatividade nuclear.

Por não estarem nos padrões estéticos e de limitação temática dominante, muitas obras são deixadas às margens. Na atualidade, vemos que as expressões múltiplas da literatura não podem ser vistas como algo imutável e estático, muito menos de modo preconceituoso e pejorativo. Portanto, não é possível estabelecer um conceito único e unilateral de literatura. Para o presente artigo, vamos utilizar do entendimento clássico, mas trazendo análise de direito político e social de modo contemporâneo.

### 3.2 José de Alencar e o Romantismo Brasileiro.

José de Alencar foi um grande escritor brasileiro, atuou como romancista, jornalista, advogado e político. É classicamente conhecido como um dos maiores representantes da Literatura Romântica Brasileira da primeira geração, a chamada indianista.

Em que pese o nome Indianista, a primeira geração romântica, que seguiu os padrões europeus, não produziu apenas obras de cunho indianista, mas também narrativas ufanista e nacionalistas, costumes sociais, paisagens campestres e urbanas. Isto até o final da primeira geração quando o romantismo no Brasil inicia sua fase mais soturna e melancólica, a segunda geração romântica.

Na Europa e, posteriormente para o Brasil, o Romantismo trouxe inovações estéticas, formais e culturais que mudaram as artes de modo geral. Nos séculos XVIII e XIX as obras traziam valores e histórias da classe social burguesa, classe essa que substituí a elite absolutista em muitos países. A arte, então, buscava representar essa classe social e, quando essa encontrava-se representada consumia a produção artística na totalidade. Deste modo o Romantismo teve um caráter financeiro envolvido, o que para muitos analistas, pode ser índice de corrupção artística. O fato da produção ser consumida por uma classe

social abastada, não pode afastar a importância de sua influência permanente na literatura mundial.

O sentimentalismo exacerbado, o nacionalismo, a idealização do amor e da mulher e, em muitos casos, o tom depressivo, marcaram a primeira geração romântica. Na Europa o nacionalismo trouxe a figura do herói romântico, extremamente idealizado, na figura do cavaleiro de armadura reluzente, imagem do homem medieval. Ocorre que no Brasil, por falta do homem medieval, nossa literatura trouxe a cultura indígena para a centro da produção escrita. Na tentativa por suprir essa “imagem de perfeição” do cavaleiro medieval a literatura brasileira produziu o herói e a heroína indígenas. Nesse contexto de idealização e costumes sociais destacam-se os romances “Iracema” e “Lucíola”.

Alencar foi um gênio com palavras e seu romance “O Guarani” alcançou enorme apressado e sucesso. Tal fato era novo no histórico da literatura nacional. Sua obra foi tão bem recebida que serviu de inspiração ao músico Carlos Gomes quando compôs a ópera “O Guarani”. Em virtude de seu enorme sucesso foi escolhido por Machado de Assis para ser o patrono da Cadeira n.º 23 da Academia Brasileira de Letras.

José Martiniano de Alencar Júnior, Filho de José Martiniano de Alencar, senador do império, e de Ana Josefina, nasceu em um sítio no Ceará no dia 1º de maio de 1829, ainda criança mudou-se com a família para o Rio de Janeiro.

Sua família era abastada e influente, e o menino cresceu presenciando os encontros políticos de seu pai. De acordo com a Constituição de 1824, um dos requisitos para a coroação imperial era a maioria, ou seja, que o herdeiro da coroa só subiria ao trono quando tivesse completado 18 anos. Ocorre que o pai de José de Alencar, o senador José Martiniano de Alencar, criou uma sociedade secreta com o objetivo de tornar D. Pedro II maior de idade. Seu grupo de aliados logrou êxito e o fato é nacionalmente conhecido como o Golpe da maioria.

José de Alencar mudou-se para São Paulo, onde terminou o secundário e ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, curso este concluído na Faculdade de Direito de Olinda, em 1851. Grande homem das letras, era apaixonado pela literatura e tornou-se ávido admirador dos autores influentes da época, como Alexandre Dumas, Balzac, Byron, Joaquim Manuel de Macedo e outros. Este último havia alcançado prestígio com a obra “A Moreninha”, o que inspirou Alencar a arriscar-se nas escritas literárias.

Aos 18 anos começou a escrever seu primeiro romance, “Os Contrabandistas”, mas tal obra nunca foi terminada. Escreveu dois romances históricos enquanto cursava direito que só foram publicados no fim da vida, são eles “Alma de Lázaro” e “O Ermitão da Glória”.

Atuou como advogado no Rio de Janeiro e ingressou no Correio Mercantil escrevendo o caderno “Ao Correr da Pena”, seção destinada a comentar os acontecimentos sociais, vida cultural e política. Foi grande jornalista e chegou a ser editor, mas abandonou o

empreendimento para ser Chefe da Secretaria do Ministério da Justiça e, ao mesmo tempo lecionar Direito Mercantil.

Com a morte de seu pai, tornou-se deputado pelo estado do Ceará, sendo reeleito em quatro legislaturas. Foi no seu retorno a sua terra Natal que se encantou com a lenda de “Iracema” e a transformou em livro.

Notório salientar que mesmo no auge da carreira política, José de Alencar não deixou a literatura, mas quando viu suas obras serem atacadas por críticos que faziam campanha contra ele, passou a escrever como Sênio, pseudônimo que o blindaria de ataques pessoais.

José de Alencar morreu aos 48 anos no Rio de Janeiro vítima da tuberculose. Deixou vasta obra e a alcunha de “chefe da literatura nacional”, apelido dado a ele por Machado de Assis.

### 3.3 Iracema, a virgem dos lábios de mel.

A obra Iracema é uma das mais belas realizações indianistas da prosa romântica. Neste romance, publicado em 1865, temos a poesia na prosa; a beleza, a plasticidade e a musicalidade de seu vocabulário indianista, produzem uma densidade lírica característica, a chamada Narrativa Lírica.

Verdes mares que brilhais como líquida esmeralda aos raios do sol nascente, perlongando as alvas praias ensombradas de coqueiros; Serenai, verdes mares, e alisai docemente a vaga impetuosa para que o barco aventureiro manso resvale à flor das águas. Capítulo I, Iracema. pág. 08

ALENCAR, José de. Iracema. São Paulo: Ática, 1997.

O romance narra a lenda da criação do Ceará, por conseguinte a origem do povo brasileiro, fruto dos amores proibidos entre o “guerreiro português” Martins e a “virgem Iracema”, uma jovem índia filha do “pajé Araquém”, da nação Tabajara. Portanto, uma narrativa histórico-indianista, tratando de questões históricas, mas trazendo a idealização do nativo americano.

O casal protagonista da história se conhece na floresta e lá, Iracema quase mata Martim, ao flecha-lo. Percebendo o equivoco cometido, a índia leva o ferido para a tribo tabajara, nasce aí o amor entre os dois. Esse sentimento recém descoberto era impossível, porque ela é prometida a outro homem além de ser a conhecedora do “segredo da jurema”; a jovem detinha o conhecimento no preparo da bebida alucinógena utilizada nos rituais religiosos da tribo e seu poder/obrigação estava condicionado em manter-se virgem e fiel a Tupã, aos antepassados e à sua tribo. Os guerreiros da tribo, em rituais específicos, tomavam a bebida preparada por ela e, antes de se entregar a um homem a guardião deveria ensinar outra virgem para que essa ficasse em seu lugar.

Ambos sabiam da impossibilidade desse amor, Martim estando no território tabajara

e sabendo da bebida, pede para que a moça o sirva, na ilusão de que a bebida o faria dormir e não ceder à tentação. Iracema fornece a poção e os dois, nas palavras do autor - "Tupã já não tinha mais sua virgem nos campos dos tabajaras" - mantém relações sexuais.

Com a vida em risco, os dois fogem em busca da ajuda "guerreiros Pitiguaras", em especial "Poti", amigo de Martim. Há uma batalha sangrenta e Iracema explica para o homem branco que não pode ficar na Tribo inimiga, mas também não pode voltar à sua casa, pois, não era mais virgem. Assim, Martim decide construir um cabana para os dois. Pouco tempo depois Iracema engravida, mas vida dos dois é muito difícil. Martim trabalha vistoriando a costa cearense para a coroa, passando, assim, muito tempo longe de Iracema. Ela está completamente sozinha e não pode voltar para sua tribo. Ele sonha em voltar para Portugal, mas não consegue pensar em como isso daria certo sendo ela uma nativa.

Iracema morre ao dar a luz ao seu filho Moacir, que significa "filho da dor". Martim volta para Portugal para criar seu filho, anos depois voltando ao Brasil como colono, funda a cidade do Ceará no local em que conheceu sua amada.

Um aspecto muito importante a ser destacado é a exclusão dos negros na composição da formação sociedade brasileira, nessa narrativa romântica, ilusório, portanto, a origem exclui a camada africana do povo brasileiro. Característica desse período literário é a idealização de perfeição de seus heróis, assim sendo a origem do povo brasileiro estaria em duas histórias de guerreiros e não na escravidão. Outro ponto importante é a simbologia embutida em sua narrativa, quando Iracema representa a América virgem (seu nome é um anagrama da palavra América) e Martim representa a Europa colonizadora. Desse amor impossível entre índio nativo americano com o colonizador branco europeu, nasce o povo brasileiro, "filho da dor", representado pelo filho Moacir.

A dor trazida nessa narrativa é diferente para Martim e Iracema, em que pese a dor da solidão seja vivida por ambos, ela não é eterna para Martim. Quando Iracema morre, a vida social de Martim é retomada na colônia. Aqui vale ressaltar que ao homem branco que desvia da observância da regra recebe o perdão, mas à mulher que comete o mesmo desvio recebe o exílio eterno e a morte. Ou seja, temos uma replicação dos moldes patriarcais da sociedade nesta obra. Para Pierre Bourdieu a essa separação simbólica entre o que é permitido à mulher e o que é direito do homem, é chamado de violência simbólica.

Como vimos, essa violência é cometida com o aval da sociedade e replicada/refletida nas obras literárias. Os papéis determinados pela sociedade diferem entre o que homens e mulheres podem, devem e são. Iracema tinha sua vida social ligada à sua sexualidade, vez que a ela o sexo era negado em função de sua atividade mística. Quando a protagonista se permite a livre utilização de descoberta de seu corpo, é banida. À mulher na sociedade narrada e ainda hoje de modo velado e cruel, cabe guardar seu "segredo/obrigação" para quem o pai escolheu, no caso de Iracema, e a quem a sociedade permite, nos dias

contemporâneos.

Judith Butler nos traz seu entendimento sobre heteronormatividade compulsória bem como esse sentido de controle do pai, do patriarcado, que determina os papéis e quais são as atitudes permitidas.

Na mesma esfera patriarcal simbólica, temos a compartimentação do corpo objetificado da mulher. Iracema é descrita como metáforas e comparações trazendo apenas sua forma física em destaque.

“Além, muito além daquela serra, que ainda azula no horizonte, nasceu Iracema.  
Iracema, a virgem dos lábios de mel, que tinha os cabelos mais negros que a asa da graúna, e mais longos que seu talhe de palmeira.  
O favo da jati não era doce como seu sorriso (...)  
Mais rápida que a ema selvagem, a morena virgem corria o sertão e as matas do Ipu...“ pág.16  
ALENCAR, José de. Iracema. São Paulo: Ática, 1997.

A diminuição da dimensão de identidade para apenas condição física, promove o controle da individualidade. Iracema é a virgem, por obrigação, dos “lábios de mel”, sexualização de parte do seu corpo e, apesar de toda luta do início da colonização, seu sorriso é doce, padrão a ser mantido pela mulher.

Essa visão pontual da aparência e do animo da mulher é perpetrada na obra, trazendo para nossa análise a condição da mulher na sociedade do século XVIII e XIX, que ainda hoje se replica e se reproduz em forma de violência de gênero contra a mulher. Ainda nos dias atuais a mulher não tem total controle sobre seu corpo e suas vontades.

É de conhecimento que a Literatura distingue, assim como a sociedade, as formas de amor. Na história de Iracema temos a presença dessas distinções de amor; amor “fraternal”, seu irmão que a perdoa pela “desonra”; amor “Eros”, de Martim que se apaixona por Iracema; amor “ágape”, o amor que Tupã desprende à ela. A Psicologia moderna distingue tipos e modos de amor, diferenciando da Literatura clássica que os define em quatro estereótipos. Para a Literatura temos: amor fraternal - Storge, amizade - philia, amor romântico - eros e amor incondicional - ágape. Observamos que para a análise clássica não existe o amor próprio ou o amor de autocuidado, o que para a Psicologia moderna é fundamental, inclusive para a sobrevivência.

Analisar o aspecto da autopreservação e do amor próprio faz-se pungente diante de uma narrativa em que a a mulher não escolhe a quem amar, seu pai determina, não escolhe com quem pode ter relações íntimas, sua virgindade é condição para a sua vida social, e quando a personagem Iracema toma em suas mãos tais escolhas, não temos material para trabalhar com seu pensamento sobre autopreservação e o livre-arbítrio em suas escolhas. Ve-se, com clareza, que a narrativa parte de uma voz masculina, não apenas o autor, José de Alencar, é homem, mas o narrador, do tipo onisciente, aquele que sabe

de todos os acontecimentos e pensamentos envolvidos na narrativa, também é homem. A personagem principal da obra, a personagem que dá nome à obra, que é a base da lenda da criação do povo brasileiro, não tem voz. O silêncio das mulheres é o grito mais ouvido na história da humanidade. Iracema é silenciada na ordem social, se apaixona por um homem branco, é silenciada pela ordem religiosa, deve guardar sua castidade, e é silenciada pela ordem moral social, pois a mulher deve obedecer ao homem (seu pai), deve guardar sua pureza (religião) e, qualquer há desvio nessa conduta social predeterminada pela sociedade patriarcal, é considerada imoral. Ainda em nossa sociedade moderna, sentimos a pressão nas três esferas, muito mais fortemente diante de um governo conservador que mistura Igreja e Estado, fazendo refletir aquele neste.

### 3.4 Maria da Glória, Lúcia ou Lucíola.

Maria da Glória, a mulher pura e perfeita, Maria “na” Glória de Deus; Lúcia, a mulher impura e devassa, “Luciferiana” ou diabólica; Lucíola, nome dado à obra por uma das personagens, a senhora G. M.

O narrador personagem Paulo, conta a história a senhora G.M. em forma de Cartas e ela organiza em um livro. Para isso decide colocar o nome da compilação fazendo referência a um inseto que vive na noite, Lucíola.

As facetas socialmente pintadas para desenhar a mulher são; Maria, a santa e imaculada, um anjo, mulher pura e, Eva, a mulher pecadora, devassa, impura. O Inseto, que dá nome à obra, é descrito no prologo do livro e se refere a um pirilampo ou um vaga-lume. Segunda a senhora G. M., seria esse o nome adequado à história, pois Lúcia seria a luz na escuridão, seria o inseto, porém luminoso, seria pecadora e santa.

As imagens literárias trazidas pelos autor são ricas ao colocar em campos opostos Maria e Lúcifer, o bem e o mal. Na cultura hebraico cristã, essas referências são marcos e padrões sociais a serem seguidos. Lúcia, prostituta, Maria da Glória, mulher boa que se redime. Tais padrões rígidos e imutáveis são a base da nossa sociedade o que torna a vida das mulheres imutáveis, condicionada à vida dos homens e sem escolhas.

Nas cartas escritas para a Senhora G.M., Paulo Dias, o protagonista e narrador da obra, conta sua história de amor. O livro, no entanto, foi a compilação dessas cartas organizadas pela destinatária, senhora G.M.

O narrador conta que após ter chegado ao RJ, vindo de Olinda, foi convidado por um amigo, para ir à uma Festa. No local da festa foi atraído por uma bela jovem, porém em virtude de sua recém chegada Paulo não identifica-a como cortesã. Aqui é válido lembrar

que ao explicar para Senhora G.M. como percebeu se tratar de uma prostituta e não de uma dama, ele diz:

“Compreendi e corei de minha simplicidade provinciana, que confundira a máscara hipócrita do vício com o modesto recato da inocência. Só então notei que aquela moça estava só, e que a ausência de um pai, de um marido, ou de um irmão, devia-me ter feito suspeitar a verdade.” Isso porque uma mulher decente não estaria desacompanhada.

Lúcia era uma cortesã muito bela e delicada, o que fazia parecer inocente aos olhos do narrador. E foi essa visão idealizada que o levou a apaixonar-se. Aqui é notório observar que José de Alencar não inova ao trazer um amor entre um homem da sociedade e uma prostituta. A obra “A dama das camélias” de Alexandre Dumas, também no Romantismo, porém francês, traz essa perspectiva. A heroína romântica analisada em tela, Lúcia, objeto de amor e idealização de Paulo lê a obra de Dumas e a crítica. Segundo a personagem seria um erro continuar trabalhando como cortesã estando apaixonada por um homem, seria errado ela não ser fiel.

Aqui vê-se uma mulher que representa o universo de idealização e, por conseguinte, de cerceio e controle de uma sociedade, pois Alencar introduz uma visão de fidelidade e compromisso numa relação de prostituição. Tal pintura romântica está presente em toda história. Lúcia era boa nas intenções, mas leviana na sua vida sexual, era, assim, a prostituta boa. Essa visão que relaciona a bondade, a pureza à perfeição e, essas características como sendo absolutamente positivas, afasta da mulher a liberdade de escolha de seus parceiros sexuais e, por óbvio, afasta da mulher sua possibilidade de escolha de vida.

Lúcia como cortesã é vista por Paulo como materialista e superficial quando busca o dinheiro “fácil” e, o narrador também a descreve como generosa com os que estão à sua volta. Essa heroína é descrita por Paulo como sendo muitas em uma só. Em dado momento da narrativa, Lúcia conta à Paulo como chegou à prostituição. O livro epistolar é, então, a fala de Paulo sobre o acontecimento na vida de Maria da Glória. Lúcia era uma amiga de profissão que ao morrer no bordel abre a possibilidade de troca de identidade entre Maria da Glória e Lúcia. Para o narrador, uma possibilidade de justificar sua pureza que está na essência e na origem. Paulo, definiu-a: “Tu és um anjo, minha Lúcia!”. Aqui mais um marca da opressão sexual vivida pela mulher, a prostituição não é uma escolha digna e só pode ser aceita nas condições de necessidade, como no caso em tela.

Maria da Glória contou para Paulo, que escreveu para a senhora G.M., como nasceu a prostituta Lúcia. Dizendo ao narrador que a prostituta estaria morta para sempre dentro dela, Maria da Glória narra os fatos. Vemos que a fala de uma mulher não vem de sua boca e só tem valia quando esta se compromete a estar em acordo com o que prega a sociedade patriarcal conservadora. Maria da Glória, não mais Lúcia, conta que sua família, que vivia na Corte com dignidade, passou por um grande problema de saúde. A epidemia de febre

amarela de 1850 assolou o RJ e em sua família todos adoeceram, menos a heroína.

A jovem sentiu-se obrigada a cuidar da família e, por necessidade, entregou o seu corpo a um homem muito rico chamado Couto. Valido lembrar que segundo a narrativa de Paulo, Maria da Glória não sabia o que se passara entre ela e o homem, tamanha era sua inocência e pureza. Mesmo com o dinheiro para cuidar de sua família, a menina perde a mãe, a tia e dois irmãos. O pai se recupera, mas ao descobrir que ela recebera dinheiro de um homem em pagamento pela sua “honra”, expulsou-a de casa. Assim, Maria da Glória, foi morar num prostíbulo onde se transformou em Lúcia.

Nota-se que a honra não está no ato de se doar em amor à família, mas a preservação de sua sexualidade sobre o controle masculino. Sua “honra”, sua virgindade, só poderia ser entregue a quem o pai permiti-se. A mulher não tem escolha sobre seu próprio corpo. Na sociedade atual o tema é de extrema relevância, visto que as mulheres não têm autonomia nem poder sobre si.

A mulher, segundo essa visão machista, nasce pura e é levada ao mau por um homem, por isso heroína. Ela não cometeu nenhum desvio de caráter, apesar do julgamento pesado da sociedade e do próprio narrador.

Lúcia, no avançar da história, se apaixona por Paulo e deixa de trabalhar como cortesã, porém a jovem já era muito famosa entre os homens da corte. Tal fato gerou comentários em direção a Paulo que a “autoriza” a voltar à prostituição. Mais uma vez Lúcia não é autora de suas escolhas, mais uma vez ela é conduzida por um homem. Sobre a égide do amor, Lúcia deixa de ser quem é para atender às vontades e necessidades de Paulo.

Em dado momento, Lúcia voltando de uma viagem à Europa, só encontrou no Rio sua irmã Ana. Como se trata de uma criança ela dispõe-se a cuidar da irmã, vai morar numa casinha de Santa Teresa, afastou-se da vida de prostituição e passa a conviver apenas com Paulo. Mais uma vez a figura da mulher cuidadora que deve abraçar à família em detrimento de sua vontade.

A narrativa passa ser de um romantismo bucólico e primaveril, em que os amantes vivem um idílio simples. De mãos dadas como dois inocentes, eles vivem a vida simples e, por vezes Maria da Glória se recusa a manter relações sexuais com Paulo. O motivo da recusa é que agora ela é Maria da Glória e não Lúcia. O amor de cuidado e afeto só permitido às mulheres “santas”, às mulheres que carregam seu nome de batismo e sua condição de submissão invioláveis.

Em meio ao romance ingênuo em que a heroína se “revirginou”, sua redenção é coroada com um filho, porém a felicidade dura pouco e a criança morre no ventre de Maria Lúcia. Diante da recusa em tomar medicamentos para expelir o filho sem vida, ela falece de infecção. Em seu último momento de vida confessa a Paulo que o amava perdidamente

desde o primeiro encontro. Pede a ele que cuide de sua irmãzinha Ana, a quem deixa em testamento seu dinheiro. Em um primeiro momento Maria pede para Paulo se casar com Ana, mas ele se recusa, então ela pede que ele proteja sua irmã.

Novamente o caráter moralizante que dá a narrativa suporte social. Um livro não seria socialmente aceito se a prostituta não tivesse sua redenção na morte. Aqui temos a imagem da aceitação parcial das escolhas de uma mulher se ela se arrepender e voltar ao controle masculino. Maria deixa sua irmã aos cuidados de um homem, já que sua irmã não seria, mesmo com dinheiro, capaz de se cuidar sozinha.

A visão da fragilidade da mulher passa por não poder ter escolhido e por não ter capacidade intelectual para tomada de decisões assertivas.

#### **4 Conclusão**

As duas obras são narradas por homens, demonstrando o mesmo desrespeito à fala da mulher. A mulher não existe em sua totalidade quando não tem voz.

Iracema é a típica heroína romântica, silenciada, pura, bela, cheia de virtudes e que abandona sua família e sua vida para seguir e servir o homem. Essa visão romântica da mulher perdura no ideal do homem e da sociedade ainda hoje, o que garante a impunidade para crimes cometidos contra a mulher no ambiente doméstico.

Maria da Glória é a mulher também sem voz, que tem sua história contada por outros, mas sem sua perspectiva do que é sua vida. Essa personagem é o reflexo do tolerável pela sociedade em relação à vida sexual e à liberdade de escolha das mulheres. Mas como trazer a voz às mulheres? Representatividade e escolha.

A conquista do voto feminino ainda não completou cem anos, estamos no início de um processo longo e penoso de construção da igualdade de gênero. O decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, deu um passo importantíssimo na busca por voz. Como era possível falar em igualdade e respeito sem que as mulheres fossem representadas?

A OMS (Organização Mundial da Saúde) aciona uma lanterna sobre a violência de gênero contra a mulher, quando faz o reconhecimento dessa prática como sendo uma questão de saúde pública. O fato aqui determinante para uma política de combate à violência contra a mulher está em construir debates, analisar os fatores e dar voz às mulheres.

As duas obras de José de Alencar trazem matizes problemáticas sobre a visão ainda existente na sociedade moderna quando determina que o símbolo seja aceito e repassador como “norma”, ou seja, como analisou Pierre Bourdieu, aceito pela sociedade e incorporado

à norma de conduta.

Quando pensamos que a lei 4.121, de agosto de 1962, conhecida como Estatuto da mulher casada, que traz em seu artigo 233 que “o marido é chefe da sociedade conjugal”, aceitamos como justo e certo que a mulher tenha um papel coadjuvante, pois a lei subjugava a mulher a coloca hierarquicamente em graus de inferioridade em relação ao homem.

Tanto Iracema quanto Maria Glória, não tinham condição de igualdade pela simples condição de serem mulheres. Quiseram tomar às redes da vida e de suas escolhas, mas todas cercadas pelo preconceito e pelo cabresto social que dita a diferença e a inferioridade da mulher. A dominação masculina é problema de saúde pública e nossa sociedade moderna carrega os estigmas do controle do feminino, não apenas desenhado pela literatura, mas por ela retratado ao longo dos séculos. Iracema e Maria da Glória são simbolizadas, sexualizadas, menosprezadas e diminuídas, assim como muitas mulheres nos ambientes de trabalho, escola, família, etc.

Existe uma lacuna histórica a ser reparada pela legislação e cuidada pela sociedade. Quando pensamos que apenas em 1977 com lei 6515, a lei do divórcio, foi possível vislumbrar um pouco de dignidade e garantias à mulher separada, vemos o quão atrasados estamos nessa reparação e por, conseguinte, a busca por paridade entre os gêneros.

Homens e mulheres só foram realmente colocados em igualdade de direitos e obrigações com a Constituição Federal de 1988. O demonstra a nossa tão nova tentativa de integralização na mulher na sociedade com respeito e dignidade.

Impossível falar em violência de gênero sem tratarmos com respeito a história diária de perseguição, tortura, censura e silêncio a que as mulheres são exposta corriqueiramente. Não obstante a vida comum, a literatura apenas replica o que é a vida real e o que devem, as mulheres, suportar sem lástima, haja vista a dificuldade de representação política.

A presente pesquisa teve início logo após a publicação da lei de Importunação sexual, lei 13.718, de 24 de setembro de 2018. E se alinhado ao processo de confecção desse estudo tem-se que a menos de um ano a Lei de Crime de Violência Psicológica contra a Mulher, lei 14.188, de 28 de julho de 2021, foi sancionada. Vê-se uma sinal de esperança e evolução no sistema de proteção à mulher.

De Simone de Beauvoir aos dias de hoje existe um avanço significativo e, como percebemos, cada vez mais consolidado. Iracema e Maria da Glória são exemplos de idealização e fixação de papéis na sociedade. Elas são a demonstrações de uma visão machista, patriarcal e retrograda sobre os papéis e personagens sociais.

Entende-se que a dimensão de gênero e a dimensão do feminino está intimamente ligada ao simbólico e ao intersubjetivo que é a voz negada às personagens femininas aqui trazidas. Não obstante, essa opressão, é marca comum na literatura clássica, haja vista a

representação do momento social vivido em casa narrativa, mas hoje inaceitável e brutal.

Defende-se, então, uma leitura crítica, pontual e analítica por parte das instituições educacionais. A crítica aqui não é ao autor nem a obra, mas a perpetuação da visão limitante que à mulher é dada nessas obras.

## 5 Referência

ASTELARRA, Judith. Veinte Años de Políticas de Igualdad. In: Feminismos. Madrid: Ediciones Cátedra, 2009.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo. Vol. I, Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0BJhFgnzi0XKLXVVVIUyeTRDTIk/edit?pref=2&pli=1> Acesso em: 10 de fevereiro de 2016. \_\_\_\_\_. O segundo sexo, vol. II Disponível em: <http://brasil.indymedia.org/media/2008/01/409680.pdf> Acesso em: 10 de fevereiro 2020.

BEAUVOIR, Simone de. Le Deuxième Sexe. Paris: Gallimard, 1949.

BERCOVICCI, Gilberto e outros. Teoria da Constituição. Estudos sobre o lugar da Política no Direito Constitucional. Editora Lúmen Júris. Rio de Janeiro. 2003.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Democracia, justiça e direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2011.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (org.). História do direito brasileiro. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BOBBIO, Norberto. A Era dos direitos. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 07. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992

BOURDIEU, P. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, P. O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989.

BURGORGUE-LARSEN, Laurence; TORRES, Amaya Úbeda de. The inter-American court of human rights: case law and commentary. Oxford: Oxford University Press, 2013.

BUTLER, J. (2012). Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade (4ª ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (Original publicado em 1990)

CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e antropologia: reflexões sobre a origem do direito a partir de Kelsen e Nietzsche. São Paulo: Saraiva, 2012.

CHAUÍ, M. (2003). Ética, política e violência. In T. Camacho (Ed.), Ensaios sobre violência (pp. 39-59). Vitória: Edufes.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS; INTERNATIONAL WORK GROUP FOR INDIGENOUS AFFAIRS. Derecho a la Libre Determinación de los Pueblos Indígenas y Tribales. 2021. Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/LibreDeterminacion.pdf>

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CORTE SUPREMA DE JUSTICIA DE LA NACIÓN ARGENTINA. Ambiente. 2021. Disponível em: <https://sj.csjn.gov.ar/homeSJ/suplementos/suplemento/42/documento>.

DOROUGH, Dalee Sambo. The right to self-determination and the continuing quest for equality. Inuit Circumpolar Council. Disponível em: <https://iccalaska.org/wp-icc/wp-content/uploads/2019/06/UAA-Right-to-self-determination-and-autonomy.pdf>.

FONSECA, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307-314.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais teoria geral. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PIOVESAN, Flávia. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos das Mulheres. Disponível em; [http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_onli](http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_onli)

RODRIGUES, Valeria Leoni. A importância da Mulher. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/729-4.pdf> Acesso em: 17 de abril 2020.

Tribunal Supremo, jurisprudência, Brasil. 2. Direitos da mulher, coletânea, jurisprudência, Brasil. 3. Feminismo, Brasil. I. Título. Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF). Produção de mulheres em direito constitucional [recurso eletrônico] bibliografia, legislação e jurisprudência temática / Supremo Tribunal Federal. – Brasília : STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022. eBook (103 p.) Modo de acesso: <[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaBibliografia/anexo/Producao\\_mulheres\\_direito\\_constitucional.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaBibliografia/anexo/Producao_mulheres_direito_constitucional.pdf)>.